PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-019/2026, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A FULL ESTRUTURAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FULL ESTRUTURAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Alameda das Pedreiras, nº 361, Galpão 02, Bairro Calabetão, CEP 41.227-006, no Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por **FÁBIO RODRIGO JUCHUM**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Rubem Berta, nº 87, Edifício Mar de Abrolhos, apartamento 702, Bairro Pituba, CEP 41.810-045, no Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1398/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-019/2026**, cujo objeto consiste na "**Execução dos serviços de substituição e recuperação do guarda-corpo metálico da Ponte Joel Silveira no município de Aracaju e da Ponte Gilberto Amado nos municípios de Estância e Indiaroba, neste Estado**", passando o mesmo de **150 (cento e cinquenta) dias** para **240 (duzentos e quarenta) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 3.624.473,82 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos);**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **60 (sessenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-019/2026** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Dados: 2026.07.14 11:15:37 -03'00'

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Pela **CONTRATADA**:

FABIO RODRIGO JUCHUM:03346271501
Assinado digitalmente por FABIO RODRIGO JUCHUM:03346271501

FÁBIO RODRIGO JUCHUM
Full Estruturas Ltda - EPP

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.